



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 41/72

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONTRATAR, MARIA SELVA RAPACHI para lecionar mais um turno de aula na ESCOLA DE SAUDADES neste Município com expediente de quatro horas diárias com vencimentos de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) mensais a contar da data de 01 de março a 15 de dezembro de 1972.

CHOPINZINHO, 23 de fevereiro de 1972.

José Arnim Matte
José Arnim Matte
PREFEITO MUNICIPAL

Publique-se e registre-se

Em / /1972.

Romero Antunes de Souza

SECRETÁRIO

CONTRATADA PELA PORT;Nº 119/69 de 13/08/69 com venc. mensais de Cr\$65,00

Nomeada pela Port.nº 201/69 de 6/11/69 com venc. de 65,00-a partir de 20/02/70
passou a perceber Cr\$ 85,00 com mais gratificação do cargo de Diretora,perfazendo
um total mensal de Cr\$115,00.

Em 1971) passou a perceber como nomeada Cr\$ 100,00 mensais

Contratada pela Port.nº 47/71 de 22/01/72 gratificação Cr\$30,00

Contratada pela Port.nº 78/71 p/lecionar mais um turno venc.Cr\$85,00,perfazendo
um total de Cr\$215,00 cruzeiros mensais.